



Indicação Nº 2865/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **estudo para recomposição das perdas salariais e concessão das revisões gerais anuais aos servidores municipais da Prefeitura de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **estudo para recomposição das perdas salariais e concessão das revisões gerais anuais aos servidores municipais da Prefeitura de Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Os servidores públicos municipais de Itapevi têm reivindicado, junto a esta Casa de Leis, medidas urgentes para a recomposição de suas remunerações, que vêm sendo corroídas pela inflação ao longo dos anos. De acordo com os dados apresentados pelos servidores, a inflação acumulada entre março de 2014 (data do último Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e dezembro de 2017, período em que não houve qualquer revisão em seus vencimentos, foi de 26,64%, conforme medição do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Ainda segundo os representantes da categoria, a perda acumulada até a presente data já atinge o patamar de 47,53%, o que compromete o poder de compra dos servidores e prejudica a valorização e motivação do funcionalismo municipal.

Além disso, os servidores solicitam o aumento do auxílio-alimentação para o valor de R\$ 700,00 e o reajuste do auxílio-transporte para R\$ 450,00, como forma de atender às necessidades básicas dos trabalhadores diante da crescente elevação do custo de vida.



A presente indicação visa, portanto, atender às reivindicações da categoria, garantindo condições dignas de trabalho, valorização profissional e respeito aos princípios constitucionais da administração pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Vereador Akdenis Mohamad Kourani
PSD

Vereador Afonso da Silva
REPUBLICANOS

Vereador Ivonildo Andrade da Hora
UNIÃO BRASIL

Vereador Elias Vasconcelos Araujo
REPUBLICANOS

Vereador Fabio De Freitas
MDB

Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Goncalves
PSD

Vereadora Marina De Castro Dornellas
UNIÃO BRASIL

Vereadora Mariza Martins Borges
PODEMOS

Vereador Mateus Andrade Da Silva Santos
PL



Vereador Mauricio Alonso Murakami
PP

Vereador Pedro Augusto Figueiro De Oliveira
PP

Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha
PL

Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho
MDB

Vereadora Erondina Ferreira Godoy
PSD

Vereador Yacer Issa Kourani
PODEMOS

Vereador Donizetti Dias Carvalho
PSB

Indicação Nº 2865/2025 - Documento assinado digitalmente em 13/06/2025. PROTOCOLO 9750/2025 - 13/06/2025 14:42 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 42WT-5K1C-NJ55-B948

ANEXO





**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS
DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI-SP**

Rua Leopoldina de Camargo 136 - 2º Andar - sala 4 - Centro - Cep: 06653-040 - Itapevi-SP
Tel: (11) 4773-7875 - E-mail: sindiservita@gmail.com - www.sindiservita.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP, RAFAEL ALAN.**

REQUERIMENTO Nº 43/2025

Pauta reivindicatória da categoria de servidores municipais

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Este sindicato, por intermédio de seu presidente em exercício, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, após ouvir as reivindicações dos servidores municipais, vem pleitear as principais demandas de seus representados, sendo elas:

**1. RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DURANTE
SUA GESTÃO DE PELO MENOS SEM A DEVIDA CONCESSÃO DAS
REVISÕES GERAIS ANUAIS:**

JUSTIFICATIVA: A inflação acumulada no período imediatamente anterior à concessão da primeira revisão geral promovida pelo Prefeito IGOR SOARES EBERT totalizava **26,64%**, segundo o INPC medido entre março de 2014, data do último Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) e dezembro de 2017, período em que os servidores não tiveram qualquer revisão em seus vencimentos.

Em 2018 o Excelentíssimo Prefeito à época concedeu apenas e tão somente **3%** à título de revisão geral dos vencimentos (artigo 60 da Lei Complementar nº 96/2018) e, ainda que somado tal reajuste ao acréscimo advindo do reenquadramento promovido pelo novo PCCS, instituído por meio da LCM nº 96/2018, os servidores obtiveram apenas **9,95%**, em média, de reajuste, o que obviamente não recompôs as perdas acumuladas no período.

Assim, antes mesmo do advento da Pandemia em 2021, os servidores já haviam perdido o poder de compra de seus vencimentos em, **16,69%** aproximadamente, ou seja: A inflação do período sem qualquer recomposição a partir de março de 2014 até o advento da Lei Complementar 96/2018.



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS
DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI-SP**

Rua Leopoldina de Camargo 136 - 2º Andar - sala 4 - Centro - Cep: 06651-040 - Itapevi-SP
Tel: (11) 4773-7875 - E-mail: sindiservita@gmail.com - www.sindiservita.com.br

Mesmo com a concessão de revisões gerais, nos anos entre 2019 e 2025, as perdas acumuladas até a presente data acumulam outros **47,53%**, verificados pelo INPC:

Ano	Inflação acumulada (%)	Reajuste concedido
De 2014 a 2017	26,64	0%
2018	3,43	3% + 6,95% (PCCS)
2019	4,48	3,5%
2020	23,13	0
2021	5,45	0
2022	10,16	12%
2023	5,93	6%
2024	4,77	4,49%
2025 (Até Abril)	4,48	3%

Logo, a perda total do poder de compra do servidor acumulada no período, já descontadas as revisões concedidas e o acréscimo médio do último Plano de Carreira, totaliza ao menos **47,53%** ($26,64+3,43+4,48+23,13+5,45+10,16+5,93+4,77+2,48-9,95-3,5-12-6-4,49-3=47,53\%$), percentual de simples recomposição, pleiteado pela categoria por meio da presente, visto que não se trata de aumento real.

2. REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:

A categoria reivindica o aumento relativo aos auxílios alimentação, para ao menos R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte para ao menos R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), tendo em vista que tal qual os vencimentos, não são reajustados conforme inflação.

Esta entidade sindical esclarece, conforme entendimento dos diversos Tribunais de Contas dos entes federados, que tais auxílios possuem natureza indenizatória e não remuneratória, não sendo contabilizados, portanto, como gasto com pessoal, não sendo incluído no limite previsto na LRF.

Certos de contar com o acatamento da presente pauta reivindicatória, aproveitamos o ensejo para renovarmos nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

Itapevi, 10 de junho de 2025.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42WT5K1CNJ55B948>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42WT-5K1C-NJ55-B948

